



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1831/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23163.000089.2018-74;

Considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 23/04/2018;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, (02 anos, 07 meses e 12 dias), prestado pelo servidor BRUNO SIBERICO, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 05 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 30/07/2018 17:50:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2238

Código de Autenticação: ff621145b8

